



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

EDITAL N.º 02/2020/5ªP.J

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. LÊDA BARBOSA LOREJAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.1905.0005230/2020-39:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde –OMS classificou como pandemia a contaminação pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma ampla;

Considerando que a Resolução PGJ n. 1613/2020, estabelece, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, a adoção de medidas de contingência voltadas à prevenção ao contágio e demais cuidados necessários em face o novo Coronavírus (COVID-19);

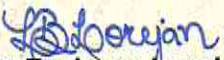
Considerando a necessidade de se adotar medidas preventivas no âmbito da Instituição para diminuir os riscos de contaminação e propagação da doença,

RESOLVE

Suspender por tempo indeterminado o teste seletivo destinado à seleção e contratação de estagiário de Pós- Graduação em Direito para atuar junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas-PR.

O novo período de inscrição e a data de realização da prova serão oportunamente divulgados no site <http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-298.html>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de evitar prejuízos aos candidatos já inscritos e aqueles com pretensão de inscrição.

Arapongas, 19 de março de 2020.


Lêda Barbosa Lorejan
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

EDITAL N.º 01/2020/5ªP.J

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. LÊDA BARBOSA LOREJAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.1905.0005230/2020-39, vaga n. 1396, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de pós-graduação para atuar junto a 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os graduados em Direito com formação em instituição de ensino superior devidamente reconhecida, e que venha a cursar, durante todo o estágio, Pós-Graduação em Saúde, Meio Ambiente ou Garantias Constitucionais.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará uma vaga remunerada existente junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR, a partir do mês de abril de 2020. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir no prazo de 02 (dois) anos.

2.1 Da remuneração e da carga horária do estágio: O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos - Resolução n. 5781/2019-PGJ), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia (30 horas semanais).

3 - **Do programa:** Anexo.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas pessoalmente no período de 05 de março de 2020 a 20 de março de 2020, das 13h00min. às 17h00min., na SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, localizada na RUA FALCÃO, 875, CENTRO, ARAPONGAS/PR. Para maiores informações, ligar para (43) 3275-3086.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso. A contratação no entanto, fica submetida, necessariamente, a apresentação do **comprovante de matrícula em pós-graduação nas áreas de Saúde, Meio Ambiente ou Garantias Constitucionais quando da convocação para a assinatura do contrato**, caso em que, inexistindo, propiciará a chamada do próximo candidato.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **25 de março de 2020**, no Fórum da Comarca de Arapongas/PR (Rua Íbis, 888, Fórum, Arapongas), a partir das 13h30min., devendo o candidato se apresentar com 15 (quinze) minutos de antecedência, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – O teste seletivo se dará em 02 (duas) fases, uma de caráter eliminatório e classificatório - prova escrita, e uma de caráter classificatório – entrevista:

a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, composta por 10 (dez) questões objetivas e 04 (quatro) dissertativas, relativas ao conteúdo programático deste edital, que será de caráter eliminatório e classificatório. Cada questão objetiva terá o valor de 01 (um) ponto, totalizando 10,0 (dez) pontos. A prova subjetiva terá o valor de 8,0 (oito) pontos, sendo que cada questão valerá 2,0 (dois) pontos. A entrevista terá o valor de 02 (dois) pontos.

b) O resultado para prova escrita e designação das entrevistas será divulgado em Edital afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapongas – Sede (Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas) e no site <<http://www.ceaf.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=126>> a partir do dia **02 de abril de 2020**.

c) Somente os candidatos classificados na primeira fase (escrita) com nota mínima **7.0 (sete)** passarão para a segunda fase (entrevista);

d) As entrevistas ocorrerão no dia **03 de abril de 2020** na Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas, conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita com nota mínima **7.0 (sete)**;

e) A nota final do candidato será o resultado da soma da prova escrita (objetiva e subjetiva) e da entrevista, dividido pela metade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas

6.2 – O teste seletivo terá duração improrrogável de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, não sendo permitida a consulta à legislação, doutrina ou jurisprudência.

7 - Da Classificação: Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima: **7.0 (sete)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

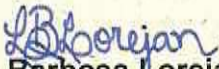
7.1 – Em caso de empate entre os candidatos, será melhor classificado aquele que obtiver a maior nota na prova discursiva.

8 - Dos resultados: serão afixados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapongas – Sede (Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas) e no site <<http://www.ceaf.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=126>>, a partir do dia **06 de abril de 2020.**

9 – Da Contratação: A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE COM AS TEMÁTICAS SAÚDE, MEIO AMBIENTE OU GARANTIAS CONSTITUCIONAIS.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Arapongas, 05 de março de 2020.


Lêda Barbosa Lorejan
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçongas

DO PROGRAMA:

A prova escrita (objetiva e dissertativa) abrangerá as seguintes disciplinas:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Direitos e Garantias Fundamentais; do Ministério Público; dos Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos; da Ordem Social; da Assistência Social; da Saúde e do Meio Ambiente.
2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Ministério Público; da Tutela Provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo; do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; dos Recursos.
3. DIREITO PENAL: Parte geral; dos Crimes contra a Pessoa; Dos Crimes contra a Liberdade Individual; dos Crimes contra a Administração Pública; Decreto-Lei n. 3.688; Lei n. 9.503/97; Lei 11.343/06 e Lei. 9.605/98.
4. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Do processo em geral; da Ação Penal; da Prova; da Prisão, Das Medidas Cautelares e da Liberdade provisória; do Processo Comum; Dos Recursos em geral.
5. Lei 9.099/95;
6. Lei 10.741/03;
7. Lei 13.146/15;
8. Lei 12.651/12;
9. Lei 8.080/90; Lei 10.216/01; Lei Estadual 13.331/01 (PR);
10. Ato Conjunto n. 001/2019-PGJ/CGMP.